



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 017/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito suplementar no valor de 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três mil reais), na dotação abaixo discriminada:

02.01 Gabinete do Prefeito 03.07.021.2002.3132	R\$ 40.000,00
04.01 Secretaria Mun. de Finanças 03.08.033.1015.4351	R\$ 20.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.42.188.1020.4120	R\$ 13.000,00
07.01 Secretaria Mun. de Transportes 16.88.534.2023.3131	R\$ 20.000,00
08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Org. Social 13.75.428.2024.3132	R\$ 5.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.2025.3131	R\$ 55.000,00
08.03 Fundo Mun. de Assistência Social 15.81.486.2027.3120	R\$ 10.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.



ESTADO DE MATO GROSSO

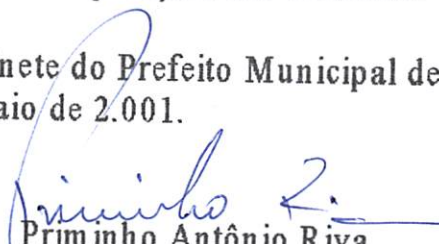
GABINETE DO PREFEITO



02.01 Gabinete do Prefeito 03.07.021.1003.4120	R\$ 35.000,00
02.02 Junta do Serviço Militar 03.07.021.2004.3192	R\$ 2.000,00
03.01 Secretaria Mun. de Administração 03.07.021.2010.3192	R\$ 5.000,00
04.01 Secretaria Mun. de Finanças 03.08.021.2012.3192	R\$ 5.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.41.190.2015.3111	R\$ 50.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.42.188.2017.3120	R\$ 50.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.49.252.2019.3111	R\$ 5.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.49.252.2019.3192	R\$ 3.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.2025.3192	R\$ 3.000,00
09.01 Secretaria Mun. de Desenv. Econ. e Social 04.17.103.2030.3120	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2.001.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal